



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE janeiro DE 2020

Dispõe sobre progressão de servidor por
mérito profissional.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, em exercício, designada para assumir a SGP nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve

Considerando o teor do Processo n. **23282.509724/2019-19**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **FABIO ARAUJO NOGUEIRA**, SIAPE: 2234420, com lotação na Pró-Reitoria de Planejamento, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 03 para o padrão 04, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **18 de dezembro de 2019**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 10/01/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088942** e o código CRC **52B8BA11**.

Referência: Processo nº 23282.509724/2019-19

SEI nº 0088942